

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 006/2002

Aprova a indicação do Prof. Antonio Benedito do Nascimento.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº JUR-246/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Antonio Benedito do Nascimento**, formulada pelo Departamento de Ciências Jurídicas, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas da disciplina "**Filosofia**", no curso de Direito, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Assistente III.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de fevereiro de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de fevereiro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA